

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 26 de maio de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**D9216142

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **INGRIDE DA COSTA LIMA** aprovado(a) em 75º Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 26 de maio de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**102AD797

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 2026.05.26.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2026.05.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação para execução de serviços de desobstrução, reparos e limpeza de redes coletoras de esgoto; limpeza, desassoreamento e manutenção de canais de drenagem pluvial; recomposição de pavimentação asfáltica, em paralelo, pedra tosca, intertravado e concreto; e serviços correlatos necessários à manutenção da infraestrutura urbana do Município de Várzea Alegre - CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **15 de Junho de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Maio de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 26 de Maio de 2026.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação do Município

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**5667004F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PORTARIA Nº 16.04.001/2026/SEINFRA**

**PORTARIA Nº 16.04.001/2026/SEINFRA, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. ROGÉRIO FEITOSA DIAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

**CONSIDERANDO** os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16 de Abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da **MÉDIA** dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

| EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO                       |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| POSTO 01                                                                              | POSTO 03                                                               |
| AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA<br>CNPJ: 06.053.117/0001-10<br>Av. Costa Cavalcante, 1075 | POSTO BOM JESUS<br>CNPJ: 07.053.903/0005-03<br>Av. Paulo Maurício, 136 |